Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 08, de 16 de novembro de 2006.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de outubro de 2002, composto de 02 (dois) volumes, oriundos do processo nº 38260/03 e dos recursos nº 00916/04 e 09763/06 do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de novembro de 2006.

Vereador ***Zilmar Divino Nunes***
- Presidente -

Vereadora ***Lucimeire Freitas Guimarães***
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br